



ATA N.º 2/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS - EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS – NA MODALIDADE DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

1. Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do Ex.mo Presidente da Câmara, constituído por:

Presidente: José Alberto dos Santos Castanheira, Chefe da Unidade de Administração Direta;

Vogais Efetivos: Bruno Miguel Ventura Dias, Técnico Superior (DGU) que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos; e Pedro Alberto Mateus Teixeira Rodrigues, Assistente Técnico (DAGF),

no uso das competências decorrentes do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria), a fim de procederem à apreciação das candidaturas recebidas ao presente procedimento concursal e deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos respetivos candidatos.

2 - LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

- | | |
|---------------------------------|------------------------------------|
| 1. Arnold Csaba Kurpe | 4. Luís Filipe Fulgêncio Regateiro |
| 2. João André Gonçalves Ribeiro | 5. Octávio Almiro Martins Frias |
| 3. João Paulo Alves Santos | 6. Pedro Filipe Rosas Santos |

3 – LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS – motivo(s)

- | | |
|------------------------------------|----|
| 1. Fábio André Carvalho Figueiredo | b) |
| 2. Gabriela Correia Barros | a) |
| 3. Nuno Miguel Costa Gouveia | c) |

3.1 - Motivos de Exclusão:

- Não apresentou formulário de candidatura, não declarando possuir os requisitos do art.º 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cfr. exigido no aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, ou seja: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interditado, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;
- Por não ter comprovado possuir a escolaridade obrigatória.
- Por não ter apresentado Curriculum Vitae.

4 - Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria e nos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos, através de correio eletrónico (email), para que se pronunciem sobre o que se lhe oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão no prazo de dez dias, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo "Direito de Participação dos Interessados", também disponível na página eletrónica deste município em https://www.cm-arganil.pt/wp-content/uploads/2015/11/formulario_de_audiencia_dos_interessados.pdf, e proceder à afixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica da Autarquia em <https://www.cm-arganil.pt/tipo-de-documento/recrutamento-e-selecao/procedimentos-concursais-2023/>, para aí poder ser consultada.

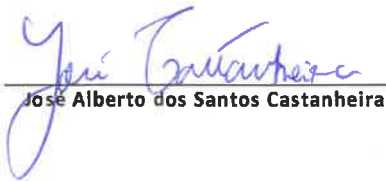


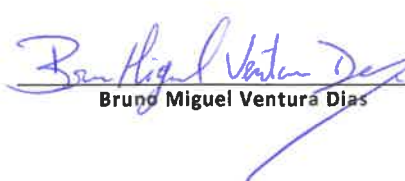
5 - Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, podem fazê-lo entre as 09:00 horas e as 12:30 horas e das 14.00 horas às 16:00 horas, na Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, sita na Praça Simões Dias, 3304-954 Arganil (Edifício dos Paços do Concelho) desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia.

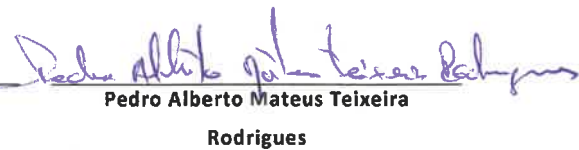
6 - Por fim, o Júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica da Autarquia para aí poderem ser consultadas, e que os candidatos admitidos serão posteriormente convocados para a aplicação dos métodos de seleção que lhe forem aplicáveis.

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Júri do procedimento,


José Alberto dos Santos Castanheira


Bruno Miguel Ventura Dias


Pedro Alberto Mateus Teixeira
Rodrigues